



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 15/12/15

[Handwritten signature]

PORTARIA Nº 168, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

**Designa servidor para substituir Procurador
Membro da Comissão Permanente de
Licitação - CPL/Seob.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V artigo 72 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 4.162/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º Excluir o servidor **MARCELO ALVARENGA PINTO**, matrícula nº 29.977, da função de Procurador Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL/Seob.

Art. 2º Incluir o servidor **CHALIS ADRIANI PAGANI**, matrícula nº 20.362, na função de Procurador Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL/Seob.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 10 de dezembro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm